



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE TAIACU - IPFMT

Rua Raul Maçone, nº 306 – Centro – Taiaçu/SP. – CEP 14.725-000
CNPJ: 02.122.662/0001-60

PORTARIA Nº 105, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Aposentadoria por Incapacidade Permanente – Doença Adquirida ou Congênita, da servidora pública municipal, Sra. **Claudevina Rosa Araujo da Cunha**.

QUITÉRIA ROMÃO DA SILVA, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Municipais de Taiaçu – IPFMT, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO laudo de junta médica pericial da servidora pública municipal, Sra. **Claudevina Rosa Araujo da Cunha**, e parecer jurídico datado de 11 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica concedida Aposentadoria por Incapacidade Permanente – Doença Adquirida ou Congênita, à servidora pública municipal, Sra. **Claudevina Rosa Araujo da Cunha**, CPF. ***.962.688-**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, conforme Portaria nº 1.247/2017 de 28 de agosto de 2017, com fundamento no Art. 59 da Lei Complementar nº 79/2022.

Parágrafo único - O provento de Aposentadoria por Incapacidade Permanente – Doença Adquirida ou Congênita, de que trata esse artigo, fica fixado no valor de R\$ 2.130,71 (Dois Mil, Cento e Trinta Reais e Setenta e Um Centavos) mensais, correspondente a 60% da média aritmética das contribuições, com acréscimo de 2% para cada ano de contribuição que exceder a 20 anos de contribuição conforme determina o §1º do Art. 59 c/c caput e §§1º, 2º, 3º, 4º e 5º do Art. 78 da Lei Complementar nº 79/2022.

Artigo 2º- Reajuste: Anual, na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social ou de acordo com o índice de atualização adotado por lei pelo regime próprio.

Artigo 3º- As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do Instituto de Previdência dos Funcionários Municipais de Taiaçu – IPFM.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taiaçu, 13 de fevereiro de 2026.

Quitéria Romão da Silva
Diretora Presidente do IPFMT

Registrado em livro próprio, com publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação.